



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA

PORTARIA Nº 41, DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

A Reitora do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto Presidencial, de 12/04/2016, publicado no D.O.U. de 13/04/2016, considerando processo nº 23600.000021/2017-18, e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso I, do Decreto nº 4.050, de 12/12/2001, que regulamentou o art. 93 da Lei nº 8.112/90, e ainda a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 404, de 23/04/2009, republicada no D.O.U. de 07/05/2009, Seção 2, do Ministério da Educação, resolve:

I – AUTORIZAR o afastamento da servidora **ANA CRISTINA OLIVEIRA LOPES DE SENA**, matrícula SI-APE nº 2234090, Assistente de Alunos, por um período de 6(seis) meses, para prestar Colaboração Técnica, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia – *Campus* Jacobina, em conformidade com a Resolução Nº 36/2015 do CONSUP, e nos termos do Art. 26-A da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei nº 11.233/2005.

II – Cumpra a Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia comunicar a frequência da servidora, mensalmente, ao IF Sertão-PE.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.


MARIA LEOPOLDINA VERAS CAMELO
Reitora